

# ESCLARECIMENTOS

## Perguntas e Respostas ao Primeiro Questionamento:

### 1. Pergunta:

#### 3. Cronograma

Etapa	Data
Recebimento de dúvidas	até 18h do dia 23/09/2022
Esclarecimento de dúvidas	até 18h do dia 30/09/2022
Recebimento de propostas	até 18h do dia 07/10/2022

#### 4. Contato

4.1. Toda comunicação sobre este processo da **Chamada Pública**, inclusive o encaminhamento propostas, de eventuais questionamentos e/ ou solicitações de esclarecimentos citados no item 2, deverão ser realizadas pelo e-mail: [licitacoes@bbts.com.br](mailto:licitacoes@bbts.com.br).

Como deverão ser enviadas as propostas? Contendo apenas valores? Discriminando o que é solicitado? Há algum formulário para isso?

### Resposta à pergunta 1:

As Propostas poderão ser enviadas no formato do fornecedor, mas deverão ser conter os valores abertos por item:

**Forma de concessão de uso (se por vida, se por licença) e o preço, com custo de adicionais se for o caso.**

**Custo de Implantação (custo hora se for o caso)**

**Custo de Manutenção Mensal**

**Custo de capacitação**

### 2. Pergunta:

**2.4.10.** A solução deverá propiciar meios de integração com os sistemas atuais, através de Webservices ou API, permitindo a troca de informações entre a solução e os sistemas da CONTRATANTE.

É solicitada que haja integração com os “sistemas atuais”.

São mais de um?

Quais são?

### 3. Pergunta:

**2.4.15.** Deverá permitir a assinatura digital de documentos através de Certificado Digital, em atendimento à Portaria nº 211 de 11 de abril de 2019, que dispõe sobre a assinatura e a guarda eletrônicas dos documentos relacionados à segurança e saúde no trabalho.

Essa Portaria foi revogada pela PORTARIA/MTP Nº 671, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021, publicada no DOU em: 11/11/2021 | Edição: 212 | Seção: 1 | Página: 217.

No Art. 399. Ficam anuladas as seguintes portarias:

(...)

CXLV - Portaria SEPRT nº 211, de 11 de abril de 2019

Qual a posição diante disso e a repercussão na Chamada Pública?

#### 4. Pergunta:

Há esse item:

**2.5.19.** Deverá permitir o cadastro de exames complementares/ambulatoriais e associar à tabela TUSS (Terminologia Unificada de Saúde Suplementar), conforme requisito do eSocial.

Em 31/05/2018 foi publicada a Nota de Documentação Evolutiva – NDE nº 01/2018 no portal do eSocial. Essa NDE traz as alterações de layout referentes aos eventos de Segurança e Saúde no Trabalho – SST.

Entre as principais mudanças trazidas pela nota está a criação da Tabela 27 – Procedimentos diagnósticos (exames) – e que substituiu a tabela TUSS para relacionar os exames no evento S-2220 (ASO). Possui uma codificação própria e traz uma redução no número de procedimentos relacionados.

Qual a repercussão disso na Chamada Pública?

#### Resposta às perguntas 2, 3 e 4:

Serão respondidas as perguntas conforme ERRATA a ser divulgada.

### **Pergunta e Resposta ao Segundo Questionamento:**

#### 1. Pergunta:

Saberia me dizer o número de colaboradores presentes na BB Tecnologia atualmente?

#### Resposta à pergunta 1:

A solução deverá atender no mínimo 3.500 empregados, que é o nosso quadro funcional aproximado atual.

#### 2. Pergunta:

Já tem uma verba definida para o processo de licitação?

#### Resposta à pergunta 2:

Não temos verba e modelo definido. O objetivo da consulta pública é ter referências para modelar a nossa prospecção e referencial de preços.

### **Pergunta e Resposta ao Terceiro Questionamento:**

Após análise do Edital em tela por nossa equipe de especialistas técnicos identificamos que nossa solução possui uma **aderência bastante relevante** no que diz respeito aos **Requisitos Funcionais**. Entretanto ao analisarmos os requisitos **Técnicos** ou **Não Funcionais**, nos deparamos com um item que restringe a participação da nossa

empresa perante a esta Consulta Pública e futura contratação, e desta forma solicitamos o devido ajuste conforme segue:

Sugestão de ajuste:

De	Para
2.4.1 :A solução ofertada deverá ser executada em ambiente SaaS (Software as a Service) hospedado no Brasil, e deverá permitir a utilização de todas as suas funcionalidades em ambiente 100% WEB e com acesso seguro através do uso de certificado digital do tipo SSL, não sendo aceitos softwares em formato desktop.	<b>2.4.1 : A solução deverá ser ofertada através de plataforma que seja executada em ambiente SaaS (Software as a Service) hospedado no Brasil, devendo permitir a utilização de todas as suas funcionalidades com acesso via WEB em ambiente seguro através do uso de certificado digital do tipo SSL.</b>

### Resposta à pergunta:

**Será acatada a solicitação, conforme ERRATA a ser divulgada.**